

DECRETO Nº. 13.785/09
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 477.039,75.

O Prefeito Municipal em exercício de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 477.039,75 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Trinta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS		
	SECRETARIA GERAL		
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	175.000,00	
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES		
	SECRETARIA GERAL		
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-339048 – FADP	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	290.000,00	
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	SECRETARIA GERAL		
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços		
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.039,75	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS		
	SECRETARIA GERAL		
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
35.10-339014	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	
35.10-339030	Material de Consumo	60.000,00	
35.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00	
35.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

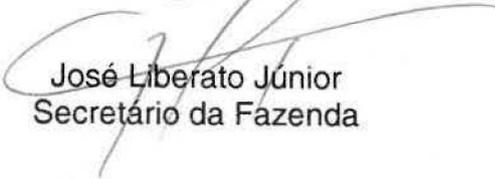
35.10-339035	Serviços de Consultoria	80.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2013	SECRETARIA GERAL	
45.10-335043 - FADP	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039 - FADP	Subvenções Sociais	150.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-185410019.1006	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Parques, Jardins e Praças	
55.10-044520020.2004	Material de Consumo	4.962,92
55.10-339032	Manutenção dos Serviços	
55.10-339033	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
55.10-339035	Passagens e Despesas com Locomoção	2.076,83
55.10-339037	Serviços de Consultoria	1.000,00
55.10-154520020.2009	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
55.10-339030	Serviços Contratados	
55.10-339033	Material de Consumo	1.000,00
55.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

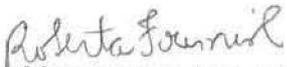
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de novembro de 2009.


Luis Antonio Ângelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos